



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 68/2024, FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA E A EMPRESA J. L. C. DE
MELO - EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede na Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, CEP 39.310-000, na cidade de Boa Vista/Roraima, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **34.792.077/0001-63**, neste ato, representada pela Pró-Reitora de Administração, a Sra. **ALINE PEREIRA LEAL**, nomeada pela Portaria nº 226/GR, de 11 de março de 2020, publicada no DOU de 12 de março de 2020, portadora da Matrícula Funcional nº 2109358, tendo em vista o que consta no Processo nº **23129.004507/2023-96** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 68/2024, decorrente do Pregão nº 09/2023, firmado com a **J. L. C. DE MELO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.442.086/0001-51**, com sede na Rua São Vicente, nº 578, Sala 02, Bairro Cinturão Verde, CEP 69.312-357, em Boa Vista/RR, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o número da Nota de Empenho constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 68/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Em razão do cancelamento da Nota de Empenho nº 2024NE000821 e emissão da Nota nº 2024NE000833, os dados da dotação orçamentária constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 68/2024 passam a ser os descritos a seguir:

Gestão/ Unidade	Fonte	Programa de Trabalho Resumido	Elemento de Despesa	PI	Empenho
154080	1133000000	230446	339032	CFF53M9601N	2024NE000833



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais Cláusulas do Contrato original que não foram atingidas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem inalteradas.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Apostilamento é assinado pela CONTRATANTE.

Boa Vista-RR, 1º de novembro de 2024.

ALINE PEREIRA
LEAL:801975742
20

Assinado de forma digital
por ALINE PEREIRA
LEAL:80197574220
Dados: 2024.11.01 17:09:24
-04'00'

ALINE PEREIRA LEAL
Pró-Reitora de Administração da UFRR

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIETE NARA GONCALVES BARBOSA
Data: 05/11/2024 12:30:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCILENE LIMA PEIXOTO
Data: 05/11/2024 12:36:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF: